



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 013/2020

DATA: 06 de janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Elenice Vidigal da Silva**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 1088, admitida em 21 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceda-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **fevereiro/2013 a fevereiro/2018**, a partir de **06 de janeiro de 2020 a 04 de abril de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Adriana Cristina Machado Blanc
Secretária Mun. de Planejamento e Projetos

Registre-se e afixe-se.